

Ofício-DIRET-2013/334

Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Ao Senhor
FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Chefe de Gabinete
Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n
CEP: 50.670-900 - Recife - PE

Assunto: Programação FNE 2014 - Proposta de Plano de Aplicação dos Recursos

Senhor Chefe,

1. Em cumprimento à Lei nº 7.827/1989, art. 14, parágrafo único, e à Portaria nº 377/2013, do Ministério da Integração, e à Resolução nº 071/2013, do Condel/Sudene, encaminhamos, em anexo, Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE para o exercício de 2014 (Plano de Aplicação).
2. Sobre a referida proposta da Programação do FNE 2014, destacamos que foi observada a aderência às prioridades estabelecidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, com projeções de recursos para os itens elencados a seguir:
 - i. Municípios pertencentes às microrregiões prioritárias;
 - ii. Mesorregiões da PNDR;
 - iii. Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDEs;
 - iv. Prioridades do Condel/Sudene.
3. Com referência aos recursos a serem alocados no Semiárido, conforme tratativas anteriores com o Ministério da Integração Nacional e os documentos relacionados, Parecer Jurídico do BNB Ref.2013/650-000546 e Nota Técnica do MI 69/2013/DPNA/SFRI /MI, foi considerado o referencial de 60% da estimativa de ingressos da STN para o FNE em 2014, o que corresponde a R\$ 4,1 bilhões.

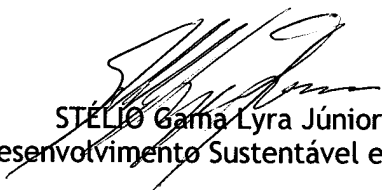


4. A proposta de aplicação de recursos para 2014 contempla também, em observância a orientação daquele Ministério, a destinação de pelo menos 51% das disponibilidades, R\$ 6,68 bilhões, para o atendimento de propostas provenientes de mini, micro, pequeno e pequeno-médio portes, bem como a projeção de até 49% do total de recursos para os portes médio e grande.

5. Na oportunidade, destacamos que a proposta de alterações nas Condições Gerais e Programas para o FNE 2014 foi enviada ao Ministério da Integração Nacional por meio de nosso ofício DIRET 2013/298, e à Sudene, por meio do ofício DIRET 2013/297, ambos de 27.09.2013.

6. Após deliberação do Condel/Sudene quanto às propostas de Plano de Aplicação e de alterações nas Condições Gerais e Programas, será enviado o documento consolidado da Programação do FNE 2014 ao MI e à Sudene e divulgado para o público externo.

Atenciosamente,


STÉLIO Gama Lyra Júnior
Diretor de Desenvolvimento Sustentável e de Microfinança



PROPOSTA DE PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FNE - 2014

Tabela 1 - Estimativa de Recursos para 2014 (em R\$ bilhões)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
ORIGEM DE RECURSOS (A)	21,2
Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior	5,5
Transferências da União	6,8
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	7,8
Remuneração das Disponibilidades	0,5
Outros ⁽¹⁾	0,6
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	(2,8)
Taxa de Administração	(1,4)
Del credere BNB	(1,2)
Outros ⁽²⁾	(0,2)
DISPONIBILIDADE TOTAL (A + B)	18,4
SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(5,3)
DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO	13,1

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria

(1) Considerados: Reembolsos de créditos baixados como PJ, Cobertura de parcelas de risco do BNB e Cobertura de risco por fundos/PROAGRO/INCRA, num total de R\$ 0,59 bilhões.

(2) Considerados: Del Credere de Instituições Operadoras, Remuneração do BNB sobre Operações PRONAF, Prêmio de Performance sobre Reembolsos do PRONAF, Despesas com Operações de Outras Fontes e Despesas de Auditoria Externa, num total de R\$ 0,24 bilhões.

NOTA 1: Os valores são passíveis de ajustes em função do fluxo de ingressos, obrigações, reembolsos e desempenho da economia brasileira, ressaltando-se que tais parâmetros e a estimativa global de aplicações devem ser encarados, em seu conjunto, unicamente como instrumentos de planejamento e não como "verbas" inflexíveis para alocação de recursos.

NOTA 2: O BNB poderá repassar até 3% do total dos valores programados para 2014 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências e as diretrizes da Resolução Condel/Sudene nº 071/2013, de 15.08.2013.

Tabela 2 - Projeção de Financiamento por Estado e Setor de Atividade (em R\$ milhões)(*)

UF/ SETOR	Agricultura (1) (4)	Pecuária (2) (4)	Indústria (1)	Agroin- dústria (4)	Turismo	Com. & Serv. (1)	Infraes- trutura (3)	TOTAL	[%] Estado
AL	92,0	62,0	173,0	16,0	85,0	187,0	-	615,0	4,7
BA	620,0	410,0	600,0	60,0	120,0	800,0	250,0	2.860,0	21,8
CE	160,0	400,0	540,0	10,0	185,0	680,0	30,0	2.005,0	15,3
ES	31,0	15,0	177,0	12,0	25,0	60,0	-	320,0	2,4
MA	280,0	280,0	100,0	95,0	25,0	330,0	150,0	1.260,0	9,6
MG	198,0	236,0	135,0	6,0	5,0	120,0	-	700,0	5,3
PB	45,0	140,0	280,0	15,0	87,0	243,0	-	810,0	6,2
PE	120,0	350,0	400,0	10,0	350,0	655,0	-	1.885,0	14,4
PI	467,0	230,0	35,0	10,0	8,0	400,0	-	1.150,0	8,8
RN	47,0	172,0	280,0	16,0	105,0	285,0	-	905,0	6,9
SE	65,0	80,0	200,0	55,0	20,0	170,0	-	590,0	4,5
TOTAL	2.125,0	2.375,0	2.920,0	305,0	1.015,0	3.930,0	430,0	13.100,0	100,0
[%] Setor	16,2	18,1	22,3	2,3	7,7	30,0	3,3	100,0	

(*) Os valores são indicações para efeito de planejamento. (1) Inclusive Meio Ambiente / Inovação; (2) Inclusive Aquicultura e Pesca; (3) Inclusive Meio Ambiente; e (4) Inclusive Pronaf.

Tabela 3 - Projeção da Distribuição de Financiamento por Porte de Beneficiário

PORTE	[%]
Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio	Mínimo de 51,0
Médio e Grande	Máximo de 49,0
TOTAL	100,0

Yi

**Tabela 4 - Projeção de Financiamento por Setor de Atividade e Programas
(R\$ milhões)**

PROGRAMA	VALOR PROPOSTO	[%]
1. PROGRAMAS SETORIAIS	8.140,4	62,1
FNE RURAL	2.116,4	16,2
Agricultura	1.073,7	8,2
Pecuária	1.042,7	8,0
FNE Aquipisca	23,6	0,2
FNE Profrota Pesqueira	10,0	0,1
FNE Industrial	2.318,1	17,7
FNE Irrigação	122,7	0,9
FNE Agrin	215,5	1,6
FNE Proatur	776,4	5,9
FNE Comércio e Serviços	2.147,7	16,4
FNE Proinfra	410,0	3,1
2. PROGRAMAS MULTISSETORIAIS	4.959,7	37,9
PRONAF ⁽¹⁾	2.115,0	16,1
FNE Inovação	82,0	0,6
FNE Verde	172,7	1,3
FNE MPE	2.590,0	19,8
TOTAL	13.100,0	100,0

(1) Projeção de demanda prospectada para a agricultura familiar, assegurando-se recursos adicionais, em observância ao art. 7º da Lei nº 9.126/1995, alterado pela Lei nº 12.249/2010.

Tabela 5 - Projeção de Financiamento para Espaços Priorizados na Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR (R\$ milhões)

SEMIÁRIDO	VALOR PROPOSTO
Semiárido (*)	4.100,00
TOTAL SEMIÁRIDO	4.100,00
MESORREGIÃO	VALOR PROPOSTO
Águas Emendadas	32,5
Bico do Papagaio	165,0
Chapada das Mangabeiras	520,0
Chapada do Araripe	230,0
Seridó	98,0
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	297,5
Xingó	230,0
TOTAL MESORREGIÃO	1.573,0
RIDE	VALOR PROPOSTO
Petrolina - Juazeiro (PE/BA)	109,2
Grande Teresina - Timon (PI/MA)	309,8
TOTAL RIDES	419,0
MICRORREGIÕES PRIORIZADAS (*)	VALOR PROPOSTO
Baixa Renda, Estagnada ou Dinâmica	Mínimo de 70% das Disponibilidades.

(*) A exemplo da Reprogramação do FNE 2013, conforme Ofício DIRET/BNB 2013/284, de 18/09/2013, e Nota Técnica 69/2013/DPNA/SFRI/Ministério da Integração Nacional, de 08.10.2013, foi adotada nova estimativa de aplicação de recursos para o Semiárido com base em 60% dos ingressos da STN, projetando-se para 2014 o valor de R\$ 4.100,00 milhões.

Tabela 6 - Projeção de Financiamento para Atividades e Setores Priorizados pelo Conselho Deliberativo da Sudene (R\$ milhões)

POLÍTICA / SETOR	ATIVIDADES / ESPAÇOS PRIORIZADOS	VALOR PROPOSTO
Agricultura	Agricultura de Sequeiro em áreas com aptidão edafoclimática	1.266,3
	Agricultura irrigada	230,3
Agroindústria	Agroindústria	305,0
Apoio a Arranjos Produtivos Locais	Arranjos Produtivos Locais Selecionados	84,0
Apoio aos Setores Exportadores Regionais	Financiamento à Exportação	96,5
Indústria	Biocombustível	20,9
	Calçados e artefatos	68,4
	Confecção em geral	139,3
	Extração de minerais metálicos e não metálicos	281,5
	Beneficiamento e transformação de minerais não metálicos	285,7
	Indústria automotiva (inclusive veículos pesados) e naval, enfocando a formação de rede de pequenos e médios fornecedores regionais	223,6
	Mecânica	67,8
	Metalúrgica	72,5
	Mobiliários	68,3
	Petroquímica	54,5
	Química (exceto explosivos)	78,6
	Siderurgia	247,2
Infraestrutura	Telecomunicações	3,9
	Transporte	18.900,0
Pecuária	Aquicultura e Pesca	36,0
	Avicultura	74,8
	Bovinocultura	1.293,5
	Ovinocaprinoicultura	205,2
Plano Brasil Maior (Competências Tecnológicas)	Eletroeletrônicos	34,3
	Fármacos	8,7
	Tecnologia da Informação e Comunicação	0,4
	Semicondutores	5,0
Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR (*)	Mesorregiões	1.573,0
	RIDEs	419,0
	Microrregiões prioritárias	≥ 9.170,0
	Semiárido	4.100,0
Turismo	Turismo	1.015,0

(*) Projeções relativas às prioridades espaciais definidas pela PNDR, inclusive, a destinação de, pelo menos, 70% dos recursos para empreendimentos localizados em municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica.

NOTA: Foram relacionadas as atividades que apresentam perspectiva de demanda, conforme propostas dos estados.